
ERRATA NO CONTRATO Nº 055.2017.36.2.002

No contrato nº **055.2017.36.2.002**, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AAB-B-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUI, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA”, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUI** e a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**:

ONDE SE LÊ: R\$ 184.531,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais)

LEIA-SE: R\$ 184.531,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais).

Tucuruí-PA., 10 de julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito do Município de Tucuruí